



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 196/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família ao servidor que
especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240311051-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor de Projetos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor **WELLINGTON
DA SILVA MELO**, mat. 6874, inscrito no CPF sob nº 120.178.634-75,
portador da Carteira de Identidade nº 8998812-SDS/PE, ocupante do cargo
de Motorista, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos,
referente aos seus filhos menores: **Arthur Antônio da Silva Melo** e **Maria
Vitória da Silva Melo**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 08/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



1970-1971

Department of
Education

Office of the Superintendent

State of New Jersey

Division of Public Instruction

Office of the State Director

1970

Annual Report
of the
State Director
of Public Instruction
for the
Year 1970

Submitted to the
Governor and the
Legislature

1970

1970-1971